

Artydes Caldeira Dias - OFICIAL

MATRICULA Nº 42.668

17 de abril de 1985

Imóvel:- Lote nº 313 da quadra 14, do loteamento " Chácara Rincão / Mimoso, situado no 3º distrito deste Município, com área de 2.734,05m², fazendo frente para a Estrada nº 20; 30,00m medindo pelo lado direito limitrofe com o lote 314; 96,80m e pelo esquerdo limitrofe com o nº 312, 93,00m e tendo pelos fundos linha quebrada... 12,29m e 19,50m limitados pelo lote de nº 290.

Proprietário:- DOMINGOS AFFONSO VALENTE, brasileiro, casado, fúncio nário, residente e domiciliado na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, a Rua Braulio Muniz, nº 266.

Regº Antº:- Lº 3-I, fls. 67v/68, sob o nº 11.454

R - 1 - 42.668 - Prot.53.766 - 17/04/85:- Transmitente:- Espólio de DOMINGOS AFFONSO VALENTE. Adquirente:- ALICE GLÓRIA VALENTE, brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Braulio Muniz, nº 260 - Engenho de Dentro, nesta cidade. MEIAÇÃO E HERANÇA:- Formal de Partilha/ de 24/10/83.- Julgado por sentença de 06/09/83, do MM. Juiz de Direito da Décima Vara de Orfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Dr. Ederson de Mello Serra, transitada em Julgado.- Avaliação:- Cr\$ 600.000.- Fica pertencendo a viúva meeira o imóvel acima descrito Dou fé. Aux. Resp. O Oficial

R - 2 - 42.668 - Prot.234.287 - 22/10/90:- Transmitente:- Alice Gloria Valente, brasileira, do lar, viúva, portadora da identidade nº.05.823 986.4-IFP e CPF. nº.310.473.867-04, residente a Rua Braulio Muniz, 260 Adquirente:- Clélia Affonso Costa Vieira, brasileira, bancária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Helio Gomes Vieira, -- portadora da identidade nº.04.568.560-9-IFP e CPF. nº.512.937.227/15, residente a Rua Setubal, nº.43 aptº.201 - Rio de Janeiro.- COMPRA E VENDA. Público de 29/01/88, Cartório do 16º Ofício do Rio de Janeiro, Lº.2587, fls.026, preço: Cr\$.3.000,00, o imposto de transmissão inter vivos foi recolhido no Banerj-Agência-RJ, conforme guia nº.4.27/020.- 297 de 28/01/88. Dou fé. Aux.Resp. O Oficial

R - 3 - 42.668 - Prot.236.321 - 30/04/2015:-

Transmitente:- CLÉLIA AFFONSO COSTA VIEIRA, e seu marido HÉLIO GOMES VIEIRA, brasileiros, casados em data de 04/06/83, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ela aposentada, identidade nº 04568560-9, IFP, expedida em 19/06/1990, e CPF nº 512.937.227-15, ele projetista, identidade nº 003780807-8, DIC/DETRAN/RJ, expedida em 26/05/2000, CPF nº 405.130.927-49, residentes na Rua A, casa 565, Condomínio Santa Paula, Estrada Cassorotiba, Maricá-RJ.-

Continua. . .

Adquirente: - JOSÉ MÁRCIO PINTO DE AZEVEDO, brasileiro, casado em data de 18/12/09, com Lília de Brito Avelino, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, comerciante, identidade nº 092369982, IFP, CNH/RJ nº 00238260760, expedida em 04/08/2011, CPF nº 015.625.887-02, residente na Rua Beijar Flor, lote 21, quadra 05, Itaipu, Niterói-RJ. - **COMPRA E VENDA.** Público de 16/04/2015, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 486, fls. 02. Preço R\$100.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago Banco Itaú S/A, Ag. Maricá-RJ, em 16/04/2015, sobre o valor tributável de R\$140.000,00, pagando de imposto R\$2.804,82, consoante guia protocolada sob o nº 22912/2015, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram coradas na faixa de R\$100.000,01 até R\$200.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.317,08); FETJ (R\$256,37), LEI 6370/2012 (R\$25,06), FUNDPERJ (R\$64,09); FUNPERJ (R\$64,09); FUNARPEN (R\$51,27); Mutua/ACOTERJ (R\$12,24), totalizando R\$1.790,20. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EAUL 50705 MVR. Dou fé. Aux. Resp. A. O Oficial: ARTHUR CARLOS MAIATTO DIAS Substituto - Matr: 94/0031

R - 4 - 42.668 - Proc. 250.058 - 27/12/2016: - Devedores: - GKS ATACADO EIRELLI EPP, CNPJ nº 20.800.118/0001-01, com sede na Rua Dr. Feliciano Sodre, nº 78, sala 1604, Centro, São Gonçalo/RJ: - **Credor:** DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 03.476.811/0483-59, na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1.855, Bloco 2, 1º andar, Bairro de Vila Olímpica, São Paulo/SP: - **Garantidores:** - JOSÉ FERREIRA DE AZEVEDO, e sua mulher com MARIA DE FÁTIMA PINTO DE AZEVEDO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele empresário, portador da carteira de identidade nº 12531899, expedida pelo DPMA/FRJ e CNH/RJ nº 00316890610, em 17.04.2013 e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.053.447-00, ela comerciante, portadora da carteira de identidade nº 006710369-7, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ, em 03.09.2001, inscrita no CPF/MF sob o nº 819.335.927-53, residentes e domiciliados na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Viçosa, nº 92, Bairro Trindade, CEP: 24456-090; e, JOSÉ MÁRCIO PINTO DE AZEVEDO, e sua mulher LÍLIA DE BRITO AVELINO, brasileiros, casados em data de 18/12/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele comerciante, portador da carteira de identidade nº 092369982, expedida por IFP/RJ e CNH/RJ nº 00238260760, em 19.08.2016, inscrito no CPF nº 015.625.887-02, ela comerciante, portadora da carteira de identidade nº 123153710, expedida pelo IFP/RJ, e CNH/RJ nº

Continua . .

Ayrton Caldeira Dias

Oficial

Continuação...

04321298112, em 04.12.2012, inscrita no CPF nº 086.037.267-79, ambos residentes e domiciliados na Rua Beijar Flor, lote 21, quadra 05, Itaipu, Niterói-RJ:- **HIPOTECA PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE MASTER FRANQUIA.** Público de 14/12/2016, Cartório do 2º Ofício de Maricá-RJ, Lº 498, fls. 121-124, ato 102.- Valor: R\$9.773.889,92. Os garantidores acima qualificados dão em especial e primeira hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Os valores atribuídos à hipoteca e ao Imóvel deverão ser atualizados monetariamente pelo índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M FGV), desde a presente data e enquanto a presente hipoteca estiver em vigor.- Obrigam-se os devedores pelas demais condições da escritura. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de a partir de R\$400.000,01, fixado pela PMM (pelo cálculo do valor venal) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$17.002,94); FETJ (R\$3.385,00), LEI 6370/2012 (R\$336,47), FUNDPERJ (R\$846,25); FUNPERJ (R\$846,25); FUNARPEN (R\$677,00); MUTUA/ACOTERJ (R\$54,16), ISS (R\$345,23); totalizando R\$23.493,30, respectivamente, relativos ao R-6 da mat. 12.065; R-4 da mat. 33.962 e 42.668 e R-8 da mat. 44.336. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBUN 40050 NOI. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial. **AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS**
Substituto - Mat 94/0031

AV - 5 - 42.668 - Prot.252.532 - 27/04/2017:- Certifico que, em atenção ao requerimento da Receita Federal, datado de 14/04/2017, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, o **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS**, nos termos dos arts. 64 e 64-A, da Lei 9.532, de 10/12/1997, e no § 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10/12/1997. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas, conforme averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$0,00); FETJ (R\$0,00), LEI 6370/2012 (R\$0,00), FUNDPERJ (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNARPEN (R\$0,00) Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), totalizando R\$0,00. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBYA 65251 XQO. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial. **AYRTHON CALDEIRA DIAS**
Oficial - Mat 06/2942

AV - 6 - 42.668 - Prot.253.173 - 01/06/2017:- Certifico

que, em atenção ao requerimento de Carlos Henrique Martins Alves, datado de 23/05/2017, que fica aqui arquivado, juntamente com a certidão de admissão do cumprimento execução de sentença, datado de 11/05/2017, procedo a presente averbação para que desta matrícula, fique constando a admissão do recebimento do Processo de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, distribuídos sob o nº 5008908-59.2017.8.13.0702, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG, constando como exequente: BANCO TRIANGULO S/A, e como executados: JOSE MARCIO PINTO DE AZEVEDO, CPF nº 015.625.887-02; LILIA DE BRITO AVELINO, CPF nº 086.037.267-79; JOSE FERREIRA DE AZEVEDO, CPF nº 415.053.447-00; MARIA DE FATIMA PINTO DE AZEVEDO, CPF nº 819.335.927-53; CARLOS EDUARDO PINTO DE AZEVEDO, CPF nº 015.625.937-06; SUPERMERCADO CHARME LTDA, CNPJ nº 11.662.138/0002-53; SUPERMERCADO CHARME LTDA, CNPJ nº 11.662.138/0003-34; SUPERMERCADO CHARME LTDA, CNPJ nº 11.662.138/0004-15; SUPERMERCADO CHARME LTDA, CNPJ nº 11.662.138/0006-87; SUPERMERCADO CHARME LTDA, CNPJ nº 11.662.138/0007-68; SUPERMERCADO CHARME LTDA, CNPJ nº 11.662.138/0005-04; SUPERMERCADO CHARME LTDA, CNPJ nº 11.662.138/0008-49; SUPERMERCADO CHARME LTDA, CNPJ nº 11.662.138/0009-20; SUPERMERCADO CHARME LTDA, CNPJ nº 11.662.138/0010-63; SUPERMERCADO CHARME LTDA, CNPJ nº 11.662.138/0011-44; MDZ INDUSTRIA E ATACADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 12.492.017/0001-92; MDZ INDUSTRIA E ATACADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 12.492.017/0002-73; MDZ INDUSTRIA E ATACADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 12.492.017/0003-54; MDZ INDUSTRIA E ATACADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 12.492.017/0004-35; MDZ INDUSTRIA E ATACADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 12.492.017/0005-16; MDZ INDUSTRIA E ATACADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 12.492.017/0006-05; MDZ INDUSTRIA E ATACADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 12.492.017/0007-88; MDZ INDUSTRIA E ATACADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 12.492.017/0008-69; MDZ INDUSTRIA E ATACADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 12.492.017/0009-40; MDZ INDUSTRIA E ATACADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 12.492.017/0010-83, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.955.760,56. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$886,53); FETJ (R\$177,30); Lei 6370/2012 (R\$17,51); FUNDPERJ (R\$44,32); FUNPERJ (R\$44,32); FUNARPEN (R\$35,46); Mútua/ACOTERJ (R\$129,96); ISS (R\$18,08); totalizando R\$1.353,48, respectivamente, relativos ao AV-10 da mat. 66.798, 44.336, R-8 da mat. 12.065, R-3 da mat. 83.989, R-9 da mat. 74.681,

Continua . .

Continuação...

Ayrton Galvão Dias Oficial

42.622; R-6 da mat. 33.963 e 42.668 e R-17 da mat.61.837. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECBB 20690 QDH. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

R - 7 - 42.668 - Prot.273.569 - 26/09/2019:- Autor:- BANCO TRIÂNGULO S/A.- Réus:- SUPERMERCADO CHARME LTDA e outros.- ARRESTO.- Termo Arresto, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. ABENIAS CÉSAR DE OLIVEIRA, da 6ª Vara Cível da Comarca de Ubelândia - MG, datado de 08/07/2019, extraído dos autos de nº 5008908-59.2017.8.13.0702, da ação de execução de título extrajudicial, requerida por BANCO TRIÂNGULO S/A, em face de SUPERMERCADO CHARME LTDA e outros. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$100.000,01 até R\$200.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do valor venal) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$8.221,92); FETJ (R\$1.637,71), LEI 6370/2012 (R\$163,21), FUNPERJ (R\$409,67); FUNPERJ (R\$409,67); FUNARPEN (R\$327,74); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$167,14); totalizando R\$11.338,06, respectivamente, relativos ao R-9 da mat. 12.065; R-8 da mat. 33.963; R-10 da mat. 42.622 e 74.681; R-7 da mat. 42.668; R-11 da mat. 44.936 e 66.798 e R-19 da mat. 61.837. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDEA 66264 LES. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

AV - 8 - 42.668 - Prot.319.050 - 21/06/2023:- Certificado que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de JOSÉ MÁRCIO PINTO DE AZEVEDO, protocolo CNIB 202209.3014.02380520-IA-930, datado de 30/09/2022, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, conforme Processo nº 50135307920214025101, Instituição - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ, Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara:RJ - RIO DE JANEIRO-RJ - 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEMX 75772 TRF. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

2º OFÍCIO DE MARICÁ
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO
MAT 94/1930

AV - 9 - 42.668 - Prot.320.220 - 27/07/2023:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de JOSE MARCIO PINTO DE AZEVEDO, protocolo CNIB 202307.2415.02826693-IA-400, datado de 24/07/2023, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme Processo nº 01004163420175010581, Instituição - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/Vara:RJ - ITABORAI - RJ - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAI. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EENX 77274 ESC. Dou fé. Aux Resp. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 9 12067

AV - 10 - 42.668 - Prot.323.059 - 14/11/2023:- Certifico que em atenção ao requerimento de DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, datado de 23/08/2023, que fica aqui arquivado, juntamente com a Certidão, expedida pelo Cartório da 1ª vara cível da Comarca de Maricá/RJ, datado de 04/09/2023, procedo a presente a averbação para que desta matrícula fique constando a existência do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0001196-77-2018.8.19.0031, em que são partes como: Exequente:- DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.- Executados:- GKS ATACAREJO - EIRELI - EPP, JOSÉ FERREIRA DE AZEVEDO, JOSÉ MARCIO PINTO DE AZEVEDO, LILIA DE BRITO AVELINO, MARCOS JOSÉ PINTO AZEVEDO, CARLOS EDUARDO PINTO DE AZEVEDO.- Valor da causa: R\$13.369.292,01. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEPD 25202 MRE. Dou fé. Aux Resp. O Oficial: *Arilton Carlos Maiatto Dias*

SUBSTITUTO
MAT. 94/0031

AV - 11 - 42.668 - Prot.326.590 - 29/02/2024:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de JOSE MARCIO PINTO DE AZEVEDO, protocolo CNIB 202402.2117.03172403-IA-860, datado de 21/02/2024, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme Processo nº 01032443920165010451, Instituição - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara:RJ - ITABORAI-RJ - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAI. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERO 08691 SAN. Dou fé. Aux Resp. O Oficial: *Arilton Carlos Maiatto Dias*

Substituto
Mat. 94/0031

R - 12 - 42.668 - Prot. 323.895 - 04/04/2024: - PENHORA - RECLAMANTE(A)(S): CARLOS ANGELO AFFONSO MARTINS. RECLAMADO (A)(S): SUPERMERCADO CHARME LTDA; JOSE MARCIO PINTO DE AZEDO;

Continua . .

Continuação...

CNM: 093591.2.0042668-73

e EDILENO ANDRADE MAIA. TÍTULO - Penhora, expedido em 14/11/2023, pela MM. Juíza do Trabalho Drª Rita de Cassia Ligierode Direito da Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 6ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ. Processo nº 0011814-13.2015.5.01.0266. VALOR - R\$350.000,00. Atendendo a determinação constante do título apresentado, procede-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EERY 36537 QNL. Dou fé. Escrevente. O Oficial.

AVRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

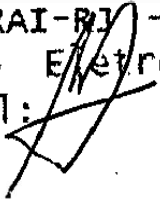
R - 13 - 42.668 - Prot. 328.077 - 18/04/2024: - PENHORA - EXECUTADOS: SUPERMERCADO CHARME LTDA; JOSE MARCIO PINTO DE AZEVEDO; EDILENO ANDRADE NAIA; CARLOS EDUARDO PINTO DE AZEVEDO; e, MARCOS JOSE PINTO DE AZEVEDO. - EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. - TÍTULO - MANADO DE PENHORA Nº 510012610898, expedido em 29/02/2024, pelo MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Dr. Vladimir Santos Vitovsky. VALOR - R\$9.265.271,12. Atendendo a determinação constante do título apresentado, procede-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EERY 39995 TFJ. Dou fé. Escrevente. O Oficial.

AVRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV - 14 - 42.668 - Prot. 336.174 - 14/10/2024:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de JOSE MARCIO PINTO DE AZEVEDO, protocolo CNIB 202410.0411.03621735-IA-200, datado de 04/10/2024, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme Processo nº 01007437720165010301, Instituição - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/Vara: RJ - Petrópolis/RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EEUS 08640 RRY. Dou fé. Escrevente. O Oficial.

AVRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV-15 - 42.668 -Prot. 339.323 - 08/01/2025:-Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de JOSÉ MÁRCIO PINTO DE AZEVEDO, protocolo CNIB 202412.1910.03768443-IA-180, datado de 19/12/2024, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a

INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme Processo nº 01032443920165010451. Instituição - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região - Fórum/Vara:RJ - ITABORAI-RJ - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAI. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEVZ57426-XLF. Dou fé. Escrevente:  O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

